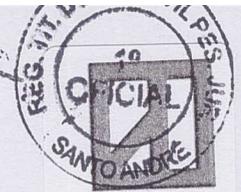




ASSOCIAÇÃO CORO DA CIDADE DE SANTO ANDRÉ
CNPJ/MF sob nº 31.628.584/0001-782 - corosantoandre@gmail.com
Rua Almirante Protógenes, nº 289, 12º andar, Cj 122, bairro Jardim, Santo André/SP - CEP 09090-760



Microfilme nº 64082
Data: 11/12/2024

1º Of. de Reg. Civil de Pessoa
Jurídica de Santo André

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL
DA ASSOCIAÇÃO CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS
"Coro da Cidade de Santo André"**

Na data de 02 de novembro de 2024, **convocados em edital publicado no Facebook® e WhatsApp®, observado o prazo de 30 (trinta) dias anteriores à realização desta, nos termos do Estatuto Social**, com primeira chamada às 15:00 e a segunda chamada às 15:10, em reunião virtual por meio da plataforma Google Meet®, reuniram-se em Assembleia Geral os membros da **Associação Coro da Cidade de Santo André, conforme lista de presença em anexo**, com a finalidade de prestação parcial de contas de 2024, correspondente ao período de novembro de 2023 a outubro de 2024 e eleição e posse de nova diretoria. A Assembleia Geral foi instaurada em segunda chamada, tendo como presidente a Sra. **Luanda Hepp Alves** e como Secretária a Sra. **Sandra Medeiros Jankops Ferito**, que lavra a presente ata. Após a leitura da ordem do dia pela Sra. Presidente, iniciaram-se as discussões, conforme se segue. **Deliberação 1: prestação parcial de contas de novembro de 2023 a outubro de 2024.** A Sra. Renata Alvim da Silva, tesoureira, apresentou os dados da prestação parcial de contas, apresentando a situação fiscal, de novembro de 2023 a outubro de 2024, apresentando, também, a situação financeira, além dos saldos das contas bancárias da associação. A aprovação do Sr. Roberto dos Santos, conselheiro fiscal, se deu através de apresentação de registro documental. Sem objeção às contas apresentadas, passou-se à segunda deliberação. **Deliberação 2: mudança de endereço da sede da Associação:** A diretoria decidiu manter a sede no endereço atual, não havendo nenhuma manifestação contrária. **Deliberação 3: alteração no estatuto social:** foi proposta e aprovada a alteração no texto do Estatuto Social, CAPÍTULO III - DOS ASSOCIADOS, Artigo 11, alínea (b), sendo o que segue: **"Associados Coralistas:** Todos que vierem a participar da Associação, na condição de cantores, de forma voluntária, após processo de seleção, sem vínculo empregatício ou de outra natureza, sendo sugerido o pagamento voluntário de uma mensalidade de contribuição social determinada pela diretoria conforme as necessidades operacionais desta associação e com anuência da Assembleia Geral"; e na sequência, proposto pela diretoria a alteração da mensalidade de contribuição social para o valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a partir desta data, que foi aprovada sem ressalvas. **Deliberação 4: eleição e posse dos novos membros da Diretoria Executiva:** apresentou-se para eleição chapa única constituída pelos seguintes componentes: **Presidente:** Sandra Medeiros Jankops Ferito; **Vice-presidente:** Flávio de Oliveira Camargo; **Primeira Tesoureira:** Renata Alvim da Silva; **Segunda Tesoureira:** Fabiana Maria de Oliveira; **Primeira Secretária:** Roberta Paschoalotti; **Segundo Secretário:** Antônio de Pádua Pereira. Não houve oposição dos presentes quanto à chapa única apresentada, **concordando de forma unânime, manifestando o consentimento no chat da plataforma Google Meet®. Os membros da nova Diretoria Executiva foram empossados automaticamente após sua eleição** para o mandato anual de novembro de 2024 a novembro de 2025 conforme rege o estatuto da associação. A presidente do ato, Luanda Hepp Alves, agradeceu a todos os Diretores que participaram da Diretoria de 2023/2024, desejando boa sorte aos novos Diretores empossados. Na ausência de outro manifesto, como nada mais havia para ser tratado, a Presidente da Assembleia agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Assembleia Geral, determinando a mim, que servi como secretária, que lavrasse a presente ata, a fim de ser levada a registro junto aos órgãos públicos competentes para surtir



ASSOCIAÇÃO CORO DA CIDADE DE SANTO ANDRÉ
 CNPJ/MF sob nº 31.628.584/0001-783 - corosantoandre@gmail.com
 Rua Almirante Protógenes, nº 289, 12º andar, Cj 122, bairro Jardim, Santo André/SP - CEP 09090-760

os efeitos jurídicos legais necessários. A presente segue assinada por mim, Secretária, pela Presidente desta assembleia, por todas as pessoas eleitas para a Diretoria Executiva, como sinal de sua aprovação. Santo André, 2 de novembro de 2024.



Luanda Hepp Alves, (Presidente da Assembleia): *[Handwritten Signature]*

Sandra Medeiros Jankops Ferito (Secretária para o ato): *[Handwritten Signature]*



Eleitos para a Diretoria Executiva:

Sandra Medeiros Jankops Ferito, **Presidente:** *[Handwritten Signature]*

Flávio de Oliveira Camargo, **Vice-Presidente:** *[Handwritten Signature]*

Renata Alvim da Silva, **Primeira Tesoureira:** *[Handwritten Signature]*

Fabiana Maria de Oliveira, **Segunda Tesoureira:** *[Handwritten Signature]*

Roberta Paschoalotti, **Primeira Secretária:** *[Handwritten Signature]*

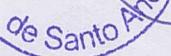
Antônio de Pádua Pereira, **Segundo Secretário:** *[Handwritten Signature]*

4º Tabelião de Notas
 AVENIDA PORTUGAL, 121 - SANTO ANDRÉ - SP - TEL.: 4994-0422

Reconheço por SEMELHANÇA S/V a(s) assinatura(s) de: (1) SANDRA MEDEIROS JANKOPS FERITO, (2) SANDRA MEDEIROS JANKOPS FERITO
 SANTO ANDRÉ, 10 de dezembro de 2024, 14:58.
 Em testemunho da verdade.

Gustavo V. da Cunha / Dayse H.S. Coelho / Rainan / Matheus
 Total: R\$ 16,44 - Selo: 0938AA0078228
 Cód. 1906285

4º Tabelião de Notas
 S20938AA0078228





ASSOCIAÇÃO CORO DA CIDADE DE SANTO ANDRÉ
CNPJ/MF sob nº 31.628.584/0001-784 - corosantoandre@gmail.com
Rua Almirante Protógenes, nº 289, 12º andar, Cj 122, bairro Jardim, Santo André/SP - CEP 09090-760

**ASSOCIAÇÃO CORO DA CIDADE DE SANTO ANDRÉ
DIRETORIA 2024/2025 - QUALIFICAÇÃO DOS ELEITOS**

Presidente: Sandra Medeiros Jankops Ferito, brasileira, casada, professora, RG 12.475.333-4, CPF 255.990.408-01, com domicílio à rua Xingu, 287, apto 43, bairro Vila Valparaíso, Santo André/SP, CEP 09060-050, e-mail: feritosandra@gmail.com;

Vice-Presidente: Flávio de Oliveira Camargo, brasileiro, casado, autônomo, RG 1.935.273-1, CPF 107.704.768-13, com domicílio à rua Marquês de Caravelas, 48, apto 14, Vila Guiomar, Santo André/SP, CEP 09090-605, e-mail: flaviocamar@hotmail.com;

Primeira Tesoureira: Renata Alvim da Silva, brasileira, casada, contadora, RG 32.071.430-5, CPF 218.637.998-85, com domicílio à rua Duque de Caxias, 215, Apto 22, Jardim Bela Vista, Santo André/SP, CEP 09041-380, e-mail: renatalvim@gmail.com;

Segunda Tesoureira: Fabiana Maria de Oliveira, brasileira, divorciada, gerente de vendas, RG 28.145.260-X, CPF 283.115.218-67, com domicílio à rua 24 de Fevereiro, 184, apartamento 404, Bairro Jardim Olavo Bilac, São Bernardo do Campo/SP, CEP 09725-820, e-mail: faoliveira34@gmail.com;

Primeira Secretária: Roberta Paschoalotti, brasileira, solteira, assistente contábil, RG 34.322.643-1, CPF 224.877.728-08, com domicílio à rua Aqueronte, 487, Jardim do Estádio, Santo André/SP, CEP 09172-080, e-mail: roberta.pasch17@gmail.com;

Segundo Secretário: Antônio de Pádua Pereira, brasileiro, divorciado, confeitoiro, RG 33.030.720-4, CPF 272.453.348-89, com domicílio à rua Tatuí, 507, Bairro Casa Branca, Santo André/SP, CEP 09015-620, e-mail: ttony.77728@gmail.com.



[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.]



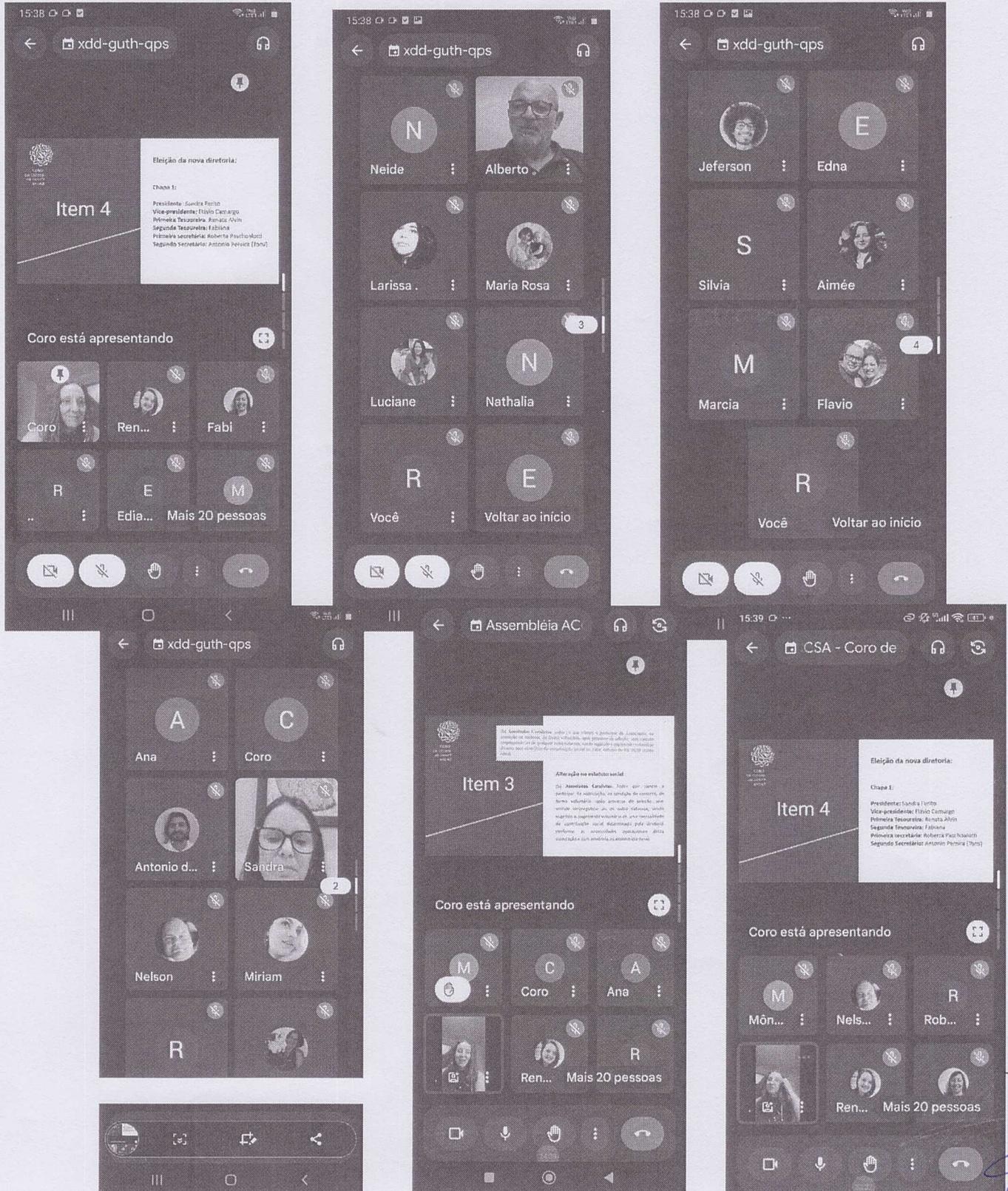
ASSOCIAÇÃO CORO DA CIDADE DE SANTO ANDRÉ
CNPJ/MF sob nº 31.628.584/0001-785 - corosantoandre@gmail.com
Rua Almirante Protógenes, nº 289, 12º andar, Cj 122, bairro Jardim, Santo André/SP - CEP 09090-760



ANEXO I - Registro da Reunião Virtual na Plataforma Google Meet®



Link da gravação da reunião: Reunião 02 11 2024 02112024 150605.mp4





ASSOCIAÇÃO CORO DA CIDADE DE SANTO ANDRÉ
CNPJ/MF sob nº 31.628.584/0001-786 - corosantoandre@gmail.com

Rua Almirante Protógenes, nº 289, 12º andar, Cj 122, bairro Jardim, Santo André/SP - CEP 09090-760



Lista de presença e manifestações da reunião

virtual:

Luciane Ferrete

15:13

Sim

Maria Rosa Casagrandi

15:14

-----p-olç~ç;////////////////////////////////////

/.

Desculpem, foi a gata....

Roberto Ondei

15:15

Boa tarde!

Não danpra fazer uma gravação de reunião?

Vanusa Barboza

15:16

Gravar reunião

Miriam Rachel

15:17

Acho que a Rê caiu rs

Vanusa Barboza

15:18

Chuva forte, está cortando o audio

Ana Vidotto

15:32

Concordo

Vanusa Barboza

15:32

De acordo

Marcia Caneo

15:32

De acordo

Alberto Antão

15:32

de acordo

Nelson

15:32

De Acordo, Nelson e Suzana

Ana Vidotto

15:32

De acordo com o novo valor

Renata Alvim da Silva

15:33

De acordo com a mensalidade em R\$ 50,00

Vanusa Barboza

15:33

Não

Sandra Medeiros Jankops Ferito

15:33

De acordo com a mensalidade de 50 reais

Eliane Silva

15:33

De acordo

Antonio de padua Pereira

15:33

Aqui seria Mônica mas está a mão levantada um tempo

Nathalia

15:34

De acordo

Fabi Oliveira

15:34

De acordo com o valor da mensalidade

Nelson

15:36

Nelson Trus Cabral

Você

15:37

Luanda Alves - de acordo

Para fixar uma mensagem, passe o cursor sobre elakeep

keep

Fixar mensagem

Eliane Silva

15:37

Eliane de Sousa Silva- de acordo

Miriam Rachel

15:37

Miriam Rachel de Oliveira Barros - de acordo

Vanusa Barboza

15:37

Vanusa Maria Oliveira Barboza de acordo com a chapa 1

Maria Rosa Casagrandi

15:37

Maria Rosa Casagrandi - de acordo

Sandra Medeiros Jankops Ferito

15:37

Sandra Ferito de acordo

Nelson

15:37

Nelson Trus Cabral - de acordo

Renata Alvim da Silva

15:37

Renata Alvim - de acordo com a eleição da nova chapa

Aimée Mellero Masci

15:37

Doroty Mellero de acordo

Flavio Camargo

15:37

Flavio de Oliveira Camargo

De acordo

Fabi Oliveira

15:37

Fabiana Oliveira - de acordo

Nathalia

15:37

Nathalia Andrade - de acordo





[Handwritten scribble]

ASSOCIAÇÃO CORO DA CIDADE DE SANTO ANDRÉ
CNPJ/MF sob nº 31.628.584/0001-787 - corosantoandre@gmail.com
Rua Almirante Protógenes, nº 289, 12º andar, Cj 122, bairro Jardim, Santo André/SP - CEP 09090-760

Jeferson Stabile
15:37
Jeferson Stabile - de acordo
Roberto Ondei
15:37
Roberto Teixeira Ondei - De acordo
Antonio de padua Pereira
15:37
Antônio de Pádua Pereira de acordo
Alberto Antão
15:37
Alberto Antão de acordo
Larissa . Xavier
15:37
Larissa Guilherme - de acordo
Luciane Ferrete
15:37
Luciane Ferrete- De acordo
Ediane Szkmirko
15:37
Ediane Szkmirko -de acordo
Ana Vidotto
15:37
Ana Lúcia Vidotto de Jesus - de acordo
Marcia Caneo
15:37
Marcia Caneo - de acordo
Nelson
15:37
Suzana Andrioli- De acordo
Mônica LanisRose
15:37
Mônica Ivana Landre - de acordo
Ross Andrew
15:37
Chuva tá piscando tufo aqui
Neide Gimenes
15:37
Neide Ferreira Gimenes
Vanusa Barboza
15:39
Sim, 24 até aqui
Renata Alvim da Silva
15:39
24 pessoas
Ana Vidotto
15:41
Parabéns aos novos componentes e que venham
mais conquistas em 2025
Aimée Melleri Masci
15:41
Gratidão a gestão que sai e sucesso a próxima
gestão.
Eliane Silva
15:42

Me coloco à disposição para ajudar tbém. Devido
demandas pessoais, não consigo assumir nenhum
cargo de forma sistemática ou institucionalizada,
mas estou à disposição!
Eliane Silva
15:44
Bem-vindos novos membros! Sucesso para esta
nova gestão!
Miriam Rachel
15:44
Luanda arrasa sempre



[Handwritten signatures and scribbles]



1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE SANTO ANDRÉ
Rua Xavier de Toledo, 183 - 1º Andar - Centro - Santo Andre CEP: 09010-130/Pabx:
(11)4992-4455

CARLOS ROBERTO RODRIGUES PINTO
OFICIAL

C.N.P.J. 43.349.000/0001-04 - C.P.F. 016.234.868-15

CERTIFICA que o presente título foi prenotado sob numero **64082** em **26/11/2024** ,
registrado e microfilmado nesta data , conforme segue :

Apresentante.....: ASSOCIAÇÃO CORO DA CIDADE DE SANTO ANDRE

Natureza do Título.....: ATA DE PESSOAS JURIDICAS

Anotação.....: AV.09 REG.52499 - PRESTAÇÃO DE CONTAS/ALTERAÇÃO DO
ART.11º ALÍNEA B CAP.III DO ESTATUTO/ELEIÇÃO E POS
SE DA DIRETORIA PARA O PERÍODO DE NOV-2024 A NOV-
2025.

Santo Andre, 11 de Dezembro de 2024.

INEZ APARECIDA MURARI
Escrevente Autorizada



**Custas e Emolumentos constam
do Recibo Anexo a 1ª Via**



Para verificar a autenticidade
do documento, acesse o site da
Corregedoria Geral da Justiça :
<https://selodigital.tjsp.jus.br>

1110054PJUD000041695UD24K